



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ADITIVO

As partes Contratantes, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e no Processo n.º 184/2018, resolvem de comum acordo, para os fins e mediante os artigos adiante enunciados, celebrar:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2018 celebrado entre a Câmara Municipal de Quissamã e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento, administração e gerenciamento de cartões magnéticos (Vale Alimentação) para aquisição de gêneros alimentícios "in natura" em estabelecimentos comerciais, de caráter indenizatório, para atender aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Quissamã.

Cláusula Alterada: CLÁUSULA QUARTA - fica prorrogado o prazo contratual por mais 06 (seis) meses.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem ajustadas, as Partes Contratantes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e efeito perante as duas testemunhas abaixo assinadas.

Quissamã, 29 de janeiro de 2020.

Luciano Pessanha
Presidente
Câmara Municipal de Quissamã - Contratante

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Contratada

Testemunhas:

1) Maria da Conceição das D. de Souza
(nome, RG e CPF) CPF 793.282.457-53

2) Suziome Viempfen
(nome, RG e CPF) RG 1063607887
CPF 885.286.540-53